



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0117/2023

**SÚMULA:** “Concede Afastamento por Motivo de Licença Maternidade Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN** Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0621/2023**, de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, a dá outras providências.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** – Conceder afastamento das atividades por motivo de **Licença Maternidade Municipal**, para a servidora efetiva Senhora **MARTA BAUER DE ALMEIDA VERCOSA**, matrícula Nº 518, no período de 29 de agosto de 2023 à 27 de outubro de 2023, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, sendo o retorno às atividades funcionais em 28 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04